



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO Nº 196 /2026/ATL/PGM

Caçapava, 22 de maio de 2026.

**Exmo. Sr.**  
**Vereador Adilson Henrique França**  
**Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, e sobre o valor do auxílio alimentação concedido aos Servidores Municipais e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente propositura tem por finalidade assegurar a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, observando-se o princípio da recomposição remuneratória, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

O projeto contempla, ainda, atualização relativa ao auxílio alimentação concedido aos servidores municipais, medida que visa contribuir para a valorização do funcionalismo público, em consonância com a política de valorização dos servidores públicos municipais.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

**Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
como medida de segurança. Documento assinado eletronicamente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.